



## Ata de Registro de Preços nº 001/2024

Adesão ao Pregão nº 003/2024, Processo nº 0188/2024,  
Ata de Registro de Preços nº 067/2024, da Prefeitura do Município de Charqueada

### REGISTRO DE PREÇOS DE COMBUSTÍVEIS

Aos 17 (dezesete) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, nas dependências do Setor de Compras e Licitação, a Câmara Municipal de Charqueada, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, Estado de São Paulo, na Avenida Italo Lorandi, nº 500, Centro, Charqueada, SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.044.179/0001-41, neste ato devidamente representado por sua presidente, o Sr. **MARIA JOSÉ DA SILVA**, brasileira portador do documento de identidade R.G. nº 57.030.590-1 e do CPF/MF sob o nº. 033.714.044-80, através de seu órgão executivo municipal doravante denominado simplesmente **CÂMARA MUNICIPAL**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e legislação pertinente, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO nº 007/2024**, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa **ARAGÃO COMBUSTÍVEIS LTDA.**, CNPJ nº 01.768.180/0001-08, inscrição estadual nº 266.007.219.119, estabelecida à rua 1º de Maio, nº 295, Centro, na cidade de Charqueada, estado de São Paulo, telefone (19) 99850.699, e-mail [postoipirangacharqueada@gmail.com](mailto:postoipirangacharqueada@gmail.com), devidamente representada por **Mirian Isabel Aragão**, CPF nº 355.169.458-36, RG nº 48.222.154 SSP SP, e-mail [mirianisabelaragao@dsiautomotiva.com.br](mailto:mirianisabelaragao@dsiautomotiva.com.br), telefone (19) 98273.4224, doravante denominada **DETENTORA DA ATA**, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

**1 - OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** - A presente Ata tem por objeto o registro de preços de combustíveis, de acordo com as necessidades da Câmara Municipal, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações da Ata de Registro de Preços nº 067/2024, do Pregão nº 003/2024 da Prefeitura do Município de Charqueada, sendo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UNID	DESCONTO
1	Etanol comum	2.000	Litro	0,1 %
2	Gasolina comum	2.000	Litro	0,2 %

1.1 - O desconto deverá incidir sobre preço médio de revenda dos combustíveis ao consumidor, tendo como referência o Município de Piracicaba, que é divulgado quinzenalmente pela ANP. por meio da tabela constante do endereço eletrônico: <https://www.gov.br/anp/pt-br/assuntos/precos-e-defesa-da>





concorrência/preços/levantamentode-preços-de-combustíveis-últimas-semanas-pesquisadas.

1.2 - O preço unitário por litro poderá sofrer variações, conforme divulgação de preço máximo mensal do combustível no Município de Piracicaba, divulgado pela Agência Nacional do Petróleo - ANP, devendo o fornecedor aplicar o desconto vencedor no valor a época da execução dos serviços. O fornecedor terá até 5 (cinco) dias após o período de execução dos serviços no mês subsequente para emissão da tabela ANP e assim aplicar o desconto vencedor.

1.3 - Caso o valor de bomba da empresa vencedora, seja comprovadamente menor que o valor determinado pelo desconto aplicado em cima da tabela ANP para o período em questão, o unitário por litro que a Prefeitura pagará neste caso será o valor de bomba. Entenda por valor de bomba, o valor cobrado por litro de combustível no estabelecimento da empresa vencedora

1.3 - Valor total estimado desta Ata de Registro de Preços: R\$ 18.490,20 (dezoito mil, quatrocentos e noventa reais, vinte centavos).

1.4 - O valor acima fora obtido através do site da ANP, referente a última pesquisa de preços realizada (07 a 13 de abril), sendo o preço médio da revenda, no município de Piracicaba/SP.

**2 - DA VALIDADE DA ATA E VIGÊNCIA DA ATA** - O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses** a contar de sua assinatura.

**3 - DA CONDIÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO** - A **CÂMARA MUNICIPAL** realizará o pagamento mediante a apresentação da nota fiscal eletrônica, emitida quinzenalmente, devidamente extraída pela **DETENTORA DA ATA**, acompanhada da autorização de fornecimento emitido pela **CÂMARA MUNICIPAL**, no prazo estipulado de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da nota fiscal, e depositado no Banco 001 - Banco do Brasil, Agência 3.668-4 e Conta Corrente 16.841-6, indicada pela **CONTRATADA**, desde que entregues com tempo hábil para o seu processamento. .

**4 - VINCULAÇÃO** - A presente Ata de Registro de Preços está vinculado a Ata de Registro de Preços nº 067/2024, do Pregão nº 003/2024 da Prefeitura do Município de Charqueada, fazendo parte integrante deste instrumento, como se transcrito estivessem literalmente.

**5 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS** - As demais obrigações da **CÂMARA MUNICIPAL** e da empresa **DETENTORA DA ATA** encontram-se na Ata de Registro de Preços da Prefeitura, conforme item acima.

Charqueada, 17 de abril de 2024.

*Maria José da Silva*

CÂMARA MUNICIPAL DE CHARQUEADA  
MARIA JOSÉ DA SILVA  
Presidente

*[Handwritten signature]*





*Mirian Isabel Aragão*  
ARAGÃO COMBUSTÍVEIS LTDA. - DETENTORA  
Mirian Isabel Aragão - Proprietária

Testemunhas:

1. *Antônio Ferreira* RG.: 16.572.163-4

2. *[Signature]* RG.: 46.761.505-6

*[Signature]*  
Raphael Fernandes da Rocha  
Gestor/Fiscal do Contrato

### TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CHARQUEADA/SP

CONTRATADA: ARAGAÃO COMBUSTIVEIS LTDA

CNPJ: 02.768.280/0001-08

CONTRATO Nº: 03/2024

OBJETO: Ata de Registro de Preços de Combustives (etanol e gasolina Comum).

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:





**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das e manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Charqueada/SP, em 17 de abril de 2024

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE;  
RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA  
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO; e  
RESPONSÁVEL QUE ASSINA O AJUSTE PELO CONTRATANTE E ORDENADOR  
DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: MARIA JOSÉ DA SILVA

Cargo: Presidente da Câmara Municipal de Charqueada/SP

CPF: 033.714.044-80

Assinatura: Maria José da Silva





**RESPONSÁVEL QUE ASSINA O AJUSTE PELA CONTRATADA:**

Nome: MIRIAN ISABEL ARAGÃO

Cargo: Proprietário e representante da empresa

CPF: 355.169.458-36

Assinatura: \_\_\_\_\_

*Mirian Isabel Aragão*

*Ar*

5

**GESTOR DO CONTRATO:**

Nome: RAPHAEL FERNANDES DA ROCHA

Cargo: Escriturário do Legislativo/Presidente Comissão de Licitações

CPF: 215.383.458-97

Assinatura: \_\_\_\_\_

*Raphael Fernandes da Rocha*

